



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 193

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Quinto termo aditivo ao convênio nº. 001/2013

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PENEDO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO.

Quinto termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo, inscrita no CNPJ nº. 12.243.697/0001-00, sediada à Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro, CEP - 57200-000 - Centro - Penedo-AL, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, tendo sido empossado em 01/01/2013, de acordo com Termo de Posse registrado na Câmara Municipal de Penedo, portador do Registro Geral nº. 840.511 expedido pela SSP/AL e CPF nº. 536.534.324-72, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, órgão da administração direta, mantida no CNPJ sob o n.º 12.243.697/0001-00, sediada na Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro - Penedo-AL, neste ato representado por sua Secretária, Senhora, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, enfermeira, portador do Registro Geral nº 182.262 SSP-AL, CPF nº 110.865.054-68 doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro, **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO**, inscrita no CNPJ sob n.12.542.999/0001-80 e CNES 2003775, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 423 - Centro - Penedo-AL, neste ato representada por seu Provedor, senhor Dom **VALÉRIO BREDA**, Bispo Diocesano, estrangeiro, portador do Registro Geral de estrangeiro n.º VO 27.496, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o n.º 449.349.124-87, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, tendo em vista o contido no **Processo nº. 001/2006** resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas gerais da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, considerando o disposto no art. 45 da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8080 de 19 de setembro de 2009, portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e todas portarias vigentes que instituem incentivos da assistência hospitalar mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o incremento dos valores a serem repassados à **SANTA CASA**, em função da análise de produção do último quadrimestre do ano de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Repasse dos Recursos Financeiros

O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 8.754.606,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e seis reais) e o mensal de R\$729.550,50 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) conforme o Quadros a seguir:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quadro I – Programação Orçamentária

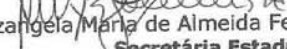
Pós-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00
Subtotal 1	0,00	0,00
Pré-Fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Ambulatorial R\$11.979,84; Hospitalar R\$231.529,97)	243.509,81	2.922.117,72
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	102.719,48	1.232.633,76
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI)	7.430,00	89.160,00
INTEGRASUS	14.388,62	172.663,44
Subtotal 2 (Recursos repassados pelo FNS no Limite Financeiro do MAC)	368.047,91	4.416.574,92
RUE - Rede de Urgência e Emergência PT 1584 31/07/2014	100.000,00	1.200.000,00
Incentivo Leitos UCI - Portaria Nº 1.818, de 26/08/2014	73.638,75	883.665,00
Subtotal 3 (Recursos repassados pelo FNS no Bloco MAC / RAU-HOSP; RCE-RCEG)	173.638,75	2.083.665,00
Recursos Financeiros de fonte do Estado - PROHOSP Especialidades (sexto termo aditivo) (R\$ 147.200,99); PROMATER (R\$40.662,85,)	187.863,84	2.254.366,08
Subtotal 4 (Recursos provenientes FES)	187.863,84	2.254.366,08
Total	729.550,50	8.754.606,00

Por estarem às partes de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em três (3) vias.

Penedo - AL, 04 de março de 2015


Március Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal


Vera Lúcia de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Saúde


Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária Estadual de Saúde


D. Valério Breda
Provedor Santa Casa de M. de Penedo

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF

2. _____

Nome:
CPF